



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 168/2009

AUTORIA: Vereador Antônio Marcos Fiúza

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado a internet para o Telecentro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo a reivindicação da população, onde o mesmo se encontra funcionando sem internet não seguindo o padrão dos demais municípios privando a população, principalmente os estudantes para o uso devido do telecentro.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de novembro de 2009.

Antônio Marcos Fiúza
Antônio Marcos Fiúza
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 12 de novembro 2009

Antônio Marcos Fiúza
1º SECRETÁRIO